



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 2090/GR, de 6 de dezembro de 2017.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 2067/GR, de 1/12/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **GEORGE STERFSON BARROS**, Diretor-Geral do *Campus* Amajari, que participará do I Seminário de Educação do Campo do *Campus* Novo Paraíso- IFRR, no dia 6/12/2017, no *Campus* Novo Paraíso, em Caracará-RR.

Art. 2.º Designar o servidor **PATRÍCIO FERREIRA BATISTA**, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Amajari, sem ônus, no dia 6/12/2017, em virtude do afastamento do titular, **GEORGE STERFSON BARROS**.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


FABIANA LETICIA SBARAINI
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 2067/GR/2017